

# ANAIIS

Imagem: "Themis em Construção", de Ricardo Giuliani Nelo



**XX FÓRUM DE ESTUDOS DAS  
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
XI ENCONTRO DE EGRESSOS  
I MOSTRA CIENTÍFICA**

De 13 a 17 de maio de 2013 | Erechim-RS | Brasil



**XX Fórum de Estudos das Ciências  
Jurídicas e Sociais  
XI Encontro de Egressos  
I Mostra Científica**

**De 13 a 17 de maio de 2013**

**ISBN 978-85-7892046-3**



**ORGANIZAÇÃO GERAL**

**Profª Ms. Simone Gasperin de Albuquerque  
Profª Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori  
Profª Ms. Vera Maria Calegari Detoni**

**Os Anais do XX Fórum de Estudos das Ciências Jurídicas e Sociais  
XI Encontro de Egressos  
I Mostra Científica**



**XX Fórum de Estudos das Ciências  
Jurídicas e Sociais  
XI Encontro de Egressos  
I Mostra Científica**

**De 13 a 17 de maio de 2013**

**ISBN 978-85-7892046-3**



**Ficha Catalográfica**

---

F727a Fórum de Estudos das Ciências Jurídicas e Sociais (22. : 2013: Erechim, RS)  
Anais [recurso eletrônico] / Fórum de Estudos das Ciências Jurídicas e Sociais.  
– Erechim, RS 2013.

ISBN - 978-85-7892-046-3

Modo de acesso: <<http://www.uricer.edu.br/cursos/index.php?&cod=20>>  
Fórum de Estudos das Ciências Jurídicas e Sociais (acesso em: 01 ago. 2013).

Evento realizado na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –  
Campus de Erechim.

Com Anais / XI Encontro de Egressos – Anais / I Mostra Científica

“Organização: Giana Lisa Zanardo Sartori, Vera Maria Calegari Detoni, Simone de  
Albuquerque.”

1. Direito 2. Mostra científica 3. Ciências jurídicas I. Título

CDU: 340

---

Catálogo na fonte: bibliotecária Sandra Milbrath CRB 10/1278



**XX Fórum de Estudos das Ciências  
Jurídicas e Sociais  
XI Encontro de Egressos  
I Mostra Científica**

De 13 a 17 de maio de 2013

ISBN 978-85-7892046-3



## **APRESENTAÇÃO**

Com 35 trabalhos de iniciação científica inscrita, a I mostra científica do XX Fórum de Estudos das Ciências Jurídicas e Sociais foi um dos espaços mais ricos de todo o evento. Além da troca de experiências o encontro visava o debate acadêmico – científico sobre as questões mais relevantes no âmbito do Alto Uruguai e Região.

Esta publicação almeja a valorização e fortalecimento científico da população acadêmica e profissional da área das ciências sociais aplicadas, visto que a divulgação de saberes propicia ao participante um desenvolvimento intelectual, bem como a qualificação curricular, devido a publicação em ANAIS indexados, além de estimular a articulação ensino-pesquisa-extensão.

Desejamos a todos uma excelente leitura!

# SUMÁRIO

## Resumos

1. Apresentação.....	1
2. O planejamento matrimonial e seus efeitos. Ângela Regina Vendruscolo.....	2
3. (In) Constitucionalidade de decisão judicial embasada em prova obtidas no inquérito policial em face dos princípios do contraditório e da ampla defesa. Gleica Zenere da Silva.....	3
4. A democracia nos períodos clássico e contemporâneo: similitudes e discrepâncias quanto aos fundamentos e formas de governo. Denise Tatiane Girardon dos Santos.....	4
5. A importância do desenvolvimento regional das políticas públicas de direitos humanos. Denise Tatiane Girardon dos Santos.....	5
6. A improbidade administrativa e a suspensão dos direitos políticos. Julia Caldato.....	6
7. A utilização das penas nos crimes contra a vida como forma de controle da sociedade e sua relação com os comportamentos anômalos. Franciele Cássia Olívio.....	7
8. A utilização de tecnologias no sistema carcerário brasileiro como forma de fiscalização auxiliar no efetivo cumprimento da pena. Everton José Maffessoni Santana.....	8
9. A construção da norma jurídica pelo julgador diante do caso concreto à luz do neoconstitucionalismo. Luan Marcel Bernieri.....	9
10. Análise comparativa de plataformas governamentais para a produção de petições digitais. Henrique Franceschetto e Cassiano Calegari.....	10
11. Análise dos trabalhos realizados pelas ONGS. Tuani Arpini.....	11
12. Direito penal do inimigo: a terceira velocidade do direito penal. Carine da Conceição.....	12
13. Direito x religião: uma análise sobre a influência do catolicismo na configuração do direito contemporâneo brasileiro. Bruna Stephanie Miranda.....	13
14. Estado de natureza e liberdade civil em Locke. Adriana Rech.....	14
15. A importância da legislação no gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil. Caroline Miola e Laís Benincá.....	15
16. Meio ambiente rural: o direito de acesso do produtor às normas legais. Talissa Truccolo Reato.....	16
17. Normas supraconstitucionais: a nova realidade do direito internacional. Cláudia Deboni.....	17
18. Propaganda eleitoral antecipada. Juliano Darif Zago.....	18

19. Reformulação dos coeficientes individuais de participação do fundo de participação dos estados e do distrito federal. Talisa Truccolo Reato.....	19
20. Sociedade do risco e crimes de perigo. Felipe Antonioli e Cassiano Calegari.....	20
21. Teoria de riscos e contrapesos e a Pec 33. Caroline Izabela Capelesso Ceni, Gabriela Gaboardi e Andrey Henrique Andreolla .....	21
22. Uma análise jurídica do caso stuxnet. Cassiano Calegari, Felipe Antonioli e Henrique Franceschetto.....	22
23. A efetividade da recuperação de empresas no atual direito falimentar. Noemi Salete Mazon e Eliane Coppi.....	23
24. A redução da carga tributária por meio de incentivos fiscais concedidos às empresas inovadoras. Cátia Fátima Capra.....	24
25. As mudanças no regime de sobreaviso com o advento da súmula nº 428 do TST. Cátia Raquel Dalastra.....	25
26. Cláusulas abusivas nos contratos de planos de saúde. Daniel Brondani Biancini.....	26
27. Cláusulas abusivas. Janaina Ribeiro.....	27
28. Descumprimento do dever de convivência afetiva e obrigação de indenização ao filho por danos decorrentes do abandono afetivo. Gisele Carla Weishaupt.....	28
29. Empresa individual de responsabilidade limitada / Single member limited liability company. Helder Kuiawinski da Silva.....	29
30. Hipoteca convencional / Conventional mortgage. Helder Kuiawinski da Silva, Jean Nervis, Flávio Jacobovski, Jonathan Urban e Cleison dos Santos.....	30
31. O direito desportivo na sociedade atual e legislação aplicável. Morgan Stefan Grando.....	31
32. Responsabilidade civil dos hospitais decorrentes da prestação de serviços hospitalares em suas mais variadas formas. Nathana Michelin.....	32
33. Responsabilidade socioambiental pelo consumo consciente. Sandra Maria de Bairros.....	33
34. Voto voto – evolução do direito de voto no Brasil. Flávio Leandro Jacobovski.....	34
35. Acidente de trabalho: (IR) Responsabilidade do empregador. Saraiana Morandi Wudarski.....	35
36. A tutela da evidência analisada frente ao projeto de lei do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. Adarlan Dedonatto Pedroso.....	36

## **O PLANEJAMENTO MATRIMONIAL E SEUS EFEITOS**

**Ângela Regina Vendruscolo**  
**Ora. Giana Lisa Zanardo Sartori**

Trata-se de estudo sobre as relações patrimoniais que ocupam espaço a partir da formalização das sociedades matrimoniais e convencionais presentes em nosso ordenamento jurídico brasileiro. O instituto do casamento passou por larga transformação no decorrer dos tempos, a modernidade, fez nascer novas entidades familiares, e o legislador deparando-se com as mudanças, procurou adaptar-se as realidades então existentes e novas normas foram editadas. O regime patrimonial de bens é o ponto primordial para o planejamento das relações econômicas que começam a surgir com a sociedade conjugal, seus efeitos estarão claramente presentes nas diversas transações financeiras, também com evidencia maior ao surgimento das disciplinas sucessórias, na dissolução em vida do casal, configurado neste ato pela meação, e na regulamentação dos bens advindos do instituto da doação. O conhecimento nesta área é essencial por parte dos nubentes a fim de garantir uma melhor qualidade de vida na relação que estes constroem.

**Palavras-chaves:** Casamento. Regime de bens. Planejamento patrimonial.

## **(IN) CONSTITUCIONALIDADE DE DECISÃO JUDICIAL EMBASADA EM PROVAS OBTIDAS NO INQUÉRITO POLICIAL EM FACE DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA**

**Gleica Zenere Da Silva**

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a (in) constitucionalidade de decisões judiciais criminais condenatórias, baseadas em provas obtidas no inquérito policial, à luz dos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988. Para tanto, o roteiro estabelecido aborda, inicialmente, o estudo da persecução penal e sua sistemática acerca do inquérito policial, trazendo apontamentos ao longo dos períodos históricos. Na seqüência, são colacionados os principais conceitos doutrinários de princípios jurídicos, bem como a definição dos princípios do contraditório e o da ampla defesa aplicados na seara do processo penal, para, a seguir, dar-se enfoque à utilização das provas colhidas no inquérito policial para embasamento de decisão judicial e a eventual nulidade de tais decisões, quando se utilizam somente das provas lá produzidas, tendo em vista a ausência do devido processo legal, considerando que se trata de procedimento meramente inquisitório. Por fim, também são analisadas as principais correntes doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema, demonstrando suas posições e os fundamentos que as baseiam. O estudo justifica-se pela necessidade do posicionamento do próprio ordenamento jurídico, frente às discussões estabelecidas acerca da (in) constitucionalidade de decisões judiciais calcadas em provas trazidas a juízo, através de investigações preliminares. Com o desenvolvimento do estudo, pode-se concluir que a circunstância desautorizadora de condenações que se fundam exclusivamente em provas colhidas na fase inquisitorial não traduz a máxima de que estas não possuem validade e eficácia quando do convencimento do juiz ao proferir sentenças condenatórias, desde que condicionadas a confirmação, se possível, por outros elementos colhidos durante a fase instrutória judicial. O método de abordagem foi o indutivo, o método de procedimento, analítico e descritivo e a técnica de pesquisa foi à bibliográfica.

**Palavras-chaves:** Princípio amplo defeso. Princípio do contraditório. Inquérito policial. Decisão judicial. (in) constitucionalidade.

## **A DEMOCRACIA NOS PERÍODOS CLÁSSICO E CONTEMPORÂNEO: SIMILITUDES E DISCREPÂNCIAS QUANTO AOS FUNDAMENTOS E FORMAS DE GOVERNO**

**Denise Tatiane Girardon Dos Santos**

Historicamente, as primeiras manifestações que podem ser identificadas como características de um regime democrático ocorreram na Grécia Antiga, principal e inicialmente, na cidade de Atenas, a partir do início do século IV a.C. Nessa época, vários centros urbanos, com governo próprio e autonomia - denominados Cidades-Estados -, apresentaram esse tipo de regime de governo; contudo, a partir do ano de 130 a.C, em decorrência do crescimento das urbes, militarização, corrupção, guerras, dentre outros fatores, as formas de governo democrático foram suprimidas, dando lugar a impérios, que perduraram por cerca de dez séculos, somente vindo a ressurgir, a democracia, por volta de 1.100 d.C., na Itália, mormente nas cidades de Veneza e Florença. É de se ressaltar que a democracia é a forma de governo que assegura a participação do povo para a tomada de decisões, observando um conjunto de regras, previamente pactuadas. Todavia, essa forma de participação ressurgiu de modo muito diverso daquele inicial, tendo em vista o surgimento do Estado-Nação, com suas peculiaridades. No Período Contemporâneo, a democracia abrolha com maior força, e, apesar das tortuosidades, firmou-se como o principal regime de governo. Assim, far-se-á, no presente estudo, um comparativo entre os regimes de governo democrático clássico e contemporâneo, a fim de se poderem vislumbrar as peculiaridades de cada época, mormente, a questão do exercício da cidadania, a forma de estruturação social, o modo de participação e tomada de decisões, dentre outros. Logo, poderá se verificar que questões como contingente populacional soberania nacional, formas de participação na vida pública, conceito de cidadão, dentre outros itens, substancialmente, se alteraram, em comparação com ambas as épocas; contudo, a idéia de governo do povo ressurgiu, se firmando como forma de governo promissora, sendo adotada por cada vez mais Nações. Quanto ao procedimento utilizado, aplicou-se a pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chaves:** Democracia. Antiga. Moderna. Semelhanças. Diferenças.

## **A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS**

**Denise Tatiane Girardon Dos Santos**

A partir de 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os direitos fundamentais de toda pessoa passaram a ser, amplamente, defendidos, diante do considerável número de nações que aderiram à política de valorização dos Direitos Humanos, dentre elas, o Brasil. Nesse ínterim, diante da globalização, a questão da diversidade cultural regional passou a ser debatida e valorada, uma vez que as lideranças locais são essenciais para que a promoção de ações, políticas e projetos sejam viabilizados, com fins de assegurar o bem-estar social local e, conseqüentemente, uma maior observância aos Direitos Humanos para as pessoas da comunidade. Exemplo dessa importância está no fato de o Poder Local ter sido reconhecido, em 1966, na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, como um sujeito de direito internacional, no mesmo patamar que os cidadãos e os Estados Nacionais. Logo, no presente artigo, objetiva-se discorrer sobre a importância vital do reconhecimento do Poder Local como agente viabilizador de enfrentamento de problemáticas sociais atuais, o que resultará na busca da sustentabilidade no desenvolvimento das comunidades e, conseqüentemente, das cidades, dos Estados e das Nações. Quanto ao procedimento utilizado, aplicou-se a pesquisa bibliográfica, tendo como fontes doutrinas, legislações e artigos.

**Palavras-chaves:** Direitos humanos. Globalização. Poder local. Sustentabilidade.

## **A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS**

**Julia Caldato  
Or. Gilmar Bianchi**

A improbidade administrativa traz consigo inúmeras questões de ampla repercussão jurídica, uma vez que condiz diretamente com a moralidade pública, englobando-se no ramo do Direito Constitucional e do Direito Administrativo, tornando-se, assim, assunto de grande relevância social que vem tomando conta do cenário político-administrativo do país. Nesse contexto, utilizando o método da pesquisa bibliográfica indutiva e do procedimento analítico-descritivo, é demonstrada a importância do tema dentro do contexto brasileiro, já que influencia de maneira direta a soberania popular, buscando, dessa forma, contribuir para o direito e a sociedade sobre o assunto que é de interesse geral, dada a relevância do tema em questão, que se configura pela falta do dever de cidadania dos agentes públicos, responsáveis em garantir, de maneira satisfatória, o bem da coletividade. Nesse sentido, é de suma importância o eficiente e eficaz combate à improbidade, como meio necessário e urgente para a redução ao máximo das condutas adversas dos agentes públicos, aplicando, assim, a todos os culpados, a Lei de Improbidade Administrativa, como forma de evitar e prevenir a impunidade que todos os maus administradores, agentes públicos, políticos e terceiros supostamente possuem; tudo isso com um objetivo único, o de alcançar a consolidação da tão sonhada sociedade democrática de direito. Visivelmente arraigada na cultura brasileira, a improbidade administrativa se tornou uma doença equiparada a um câncer, que paulatinamente vem flagelando toda sociedade. Por isso, a adoção de um sistema formado por meios eficientes para prevenir, banir e inculcar força moralizadora aos agentes públicos (função esta presente na sanção de suspensão dos direitos políticos), é providência necessária para a efetivação da credibilidade da democracia e da confiança nas instituições, de forma a reproduzir na administração pública um grau de respeito à coisa pública.

**Palavras-chaves:** Direito constitucional. Direito administrativo. Improbidade administrativa. Direitos políticos e suspensão. Agente público.

## **A UTILIZAÇÃO DAS PENAS NOS CRIMES CONTRA A VIDA COMO FORMA DE CONTROLE DA SOCIEDADE E SUA RELAÇÃO COM OS COMPORTAMENTOS ANÔMALOS**

**Franciele Cássia Olivio**

O presente texto tem por objetivo analisar a utilização das penas nos crimes praticados contra a vida como uma forma de controle exercida sobre a sociedade em reprovação aos comportamentos anômalos. Pois a mutação do comportamento da sociedade se dá de forma inevitável com o passar do tempo levando consigo o direito. A mudança na forma da aplicação das penas revela que se passou a preservar a integridade física da pessoa no cumprimento de sua sentença e que a aplicação de tortura como forma de prevenção de crimes não obteve grande sucesso. A separação do direito e religião representam um grande marco na história, onde as penas passaram a ser cumpridas pelo ato cometido e não mais como um grande castigo tendo que passar pelas provações divinas. A presença dos fatos anômalos e a forma que a sociedade percebe tais atos revelam o poder que a sociedade exerce sobre os indivíduos, gerando normas conforme a necessidade das novas regras observando a mudança do comportamento e dos valores. Para melhor ilustrar este problema segue uma análise de dois fatos: o primeiro ocorrido no ano de 1757 e outro nos dias atuais (2002) e percebemos a forte influência que a sociedade representa através das normas e nas suas aplicações e a forma que o direito tem de se adaptar a estas mudanças no comportamento humano. Abordaram-se as principais diferenças ocorridas até hoje e é evidente que ainda não há uma forma eficiente e satisfatória de aplicação de penas e controle na prática dos crimes.

**Palavras-chaves:** Crimes contra a vida. Comportamentos anômalos. Necessidade de punir. Utilização das penas. Controle da sociedade.

## **A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO COMO FORMA DE FISCALIZAÇÃO AUXILIAR NO EFETIVO CUMPRIMENTO DA PENA**

**Everton Jose Maffessoni Santana**

Com este pequeno ensaio propõe-se trazer algumas cristalizações acerca da utilização de algumas inovações tecnológicas que de uma forma secundária atuam nas penitenciárias Brasileiras, que buscam minimizar, e auxiliar o trabalho dos agentes no dia-a-dia carcerário, dos apenados que tem o direito a uma ressocialização digna e da sociedade que ainda se mantém distante da situação prisional Brasileira, aborda-se inovações tecnológicas como: bloqueadores de celulares, monitoramento por câmeras de vigilância, scanner corporal, utilização de sistemas de informática, videoconferência e monitoramento eletrônico, que visem à melhora dos estabelecimentos penais, aonde as penas possam servir eficazmente para punir e recuperar o indivíduo, como bem preceitua a legislação Brasileira. O método utilizado foi à pesquisa bibliográfica, com ênfase na área de execução penal e inovações tecnológicas; o objeto do presente feito, a esperança que de alguma forma a utilização de tecnologias, em testes, em muitos estabelecimentos penais, possa iniciar uma reestruturação dos cárceres brasileiros, possibilitando assim a sua efetiva aplicabilidade. À tecnologia invadiu nossos lares, nossas cidades, o espaço sideral, criou um mundo paralelo cibernético, e que sendo bem utilizado nas penitenciárias brasileiras, obterá um melhor resultado, dos que foram alcançados até hoje, contudo somente as inovações tecnológicas não serão suficientes para resolver todos os problemas que entoam as penitenciárias, necessitando conjuntamente da máquina mais poderosa para guiá-la que é a capacidade humana em utilizar o que está disponível, e do poder público, que é o órgão responsável pela administração e organização deste grandioso sistema, que gera a cada dia novas discussões, e que delas possam surgir às novas soluções tão esperadas.

**Palavras-chaves:** Inovações tecnológicas. Penitenciárias brasileiras. Efetivo cumprimento da pena. Sistema prisional. Execução penal.

## **A CONSTRUÇÃO DA NORMA JURÍDICA PELO JULGADOR DIANTE DO CASO CONCRETO À LUZ DO NEOCONSTITUCIONALISMO.**

**Luan Marcel Bernieri**

Refletindo-se acerca das teorias do pensamento jurídico, é possível constatar que a corrente positivista já não mais corresponde aos anseios e necessidades de uma sociedade pluralística e complexa como é a atual, mormente se for considerada a crise institucional e representativa por que o Poder Legislativo atravessa. É nesse cenário que exsurge a teoria do neoconstitucionalismo, baseada na constitucionalização do direito e na utilização prática dos princípios, a qual, apesar do grande proveito teórico, também não está imune a críticas. Aliás, não há como falar em neoconstitucionalismo sem ser abordada a questão do ativismo judicial, que é o cerne do vertente trabalho. Ver-se-á que o ativismo judicial, para se coadunar com o princípio democrático, deve ser balizado por critérios objetivos, que conceda certa margem de discricionariedade ao aplicador do direito, mas que não implique em arbitrariedade ou abuso de poder. Também será dedicado um tópico à ponderação e concretização dos princípios, segundo a doutrina de Alexy. Ao final, concluir-se-á que o ativismo judicial somente será legítimo se for tomado em seu viés moderado, e não radical ou absoluto, de maneira que a sua aplicação seja juridicamente fundamentada na Constituição Federal e nos princípios que ela irradia.

**Palavras-chaves:** Neoconstitucionalismo. Positivismo. Ativismo judicial. Ponderação de princípios. Concretização de princípios.

## **ANÁLISE COMPARATIVA DE PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS PARA A PRODUÇÃO DE PETIÇÕES DIGITAIS**

**Henrique Franceschetto  
Cassiano Calegari**

Nas Sociedades em Rede da pós-modernidade novas tecnologias estão permitindo revolucionar a democracia, aprofundando-a através da adoção de maior participação popular nos governos. A sociedade brasileira também quer esta mudança, uma vez que as ferramentas de participação populares existentes têm se mostrado incapaz de satisfazer aos anseios da população. Neste contexto, as petições digitais ou abaixo-assinados digitais aparecem como importantes instrumentos democráticos, possibilitando às populações um canal direto de comunicação com seus governos, pelo qual podem manifestar opiniões e necessidades, ou até mesmo participar ativamente do processo legislativo. Este trabalho tem como objetivo geral elucidar as possibilidades de utilização das petições digitais, em diferentes formas, a nível governamental. Como objetivo específico, busca-se demonstrar, através de exemplos, como governos mundiais (incluindo a própria União Européia) têm regulamentado as petições digitais, e como o Brasil está encarando esta nova forma de ativismo social. O método adotado foi o indutivo, operacionalizado com a pesquisa de notícias, publicações governamentais oficiais e fontes bibliográficas originárias de meios físicos ou digitais. A pesquisa demonstrou que muitos países estão adotando o uso de plataformas virtuais governamentais para o recebimento de petições digitais, por vezes com possibilidade de que internautas dêem apoio às iniciativas. Em alguns países as petições servem apenas como sugestões ao governo ou dão origem a debates, porém em outros elas possibilitam a participação direta e efetiva dos cidadãos no processo legislativo. O Brasil tem dado sinais de que seguirá esta tendência, sendo que a criação de um sistema governamental on-line para a produção de abaixo-assinados digitais é um tópico discutido na chamada “Reforma Política”, e também integra o texto de Projetos de Emenda Constitucional atualmente em tramitação.

**Palavras-chaves:** Sociedade em rede. Democracia. Internet. Petições digitais. Participação popular.

## ANÁLISE DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS ONGS

Tuani Arpini

O acadêmico de Direito está diretamente ligado as mudanças constantes no meio social, e conseqüentemente aos novos modelos que o Estado, ou mesmo a sociedade, adotam para que se supra as como educação, saúde, assistência, moradia, entre outros, garantidos pela Lei Maior, a Constituição. Nesse diapasão, surge o interesse contingente por desvendar como funcionam as ONGs, essas organizações privadas, que, no entanto, se interessam em prestar necessidades básicas do povo, serviços públicos, sem fins lucrativos, e atuam como importantes meios de assistência as camadas mais desfavorecidas da sociedade. Nesse diapasão, necessário que se faça uso de diferentes meios ou fontes de pesquisa, tanto no campo bibliográfico, como por recursos virtuais, através de vídeos e artigos encontrados na rede. Adentramos assim, em um primeiro momento, em um panorama histórico, buscando entender em que contextos surgiram essas instituições, como se desenvolveram e como se consolidaram. Enfim, todo meio de estruturação com base em um conjunto de fatos é abordado, para que se compreenda a conjuntura que propiciou, ou que, de certa forma colaborou para que se instalasse esse novo conceito de instituição, que atua em um setor intermediário ao público e ao privado. Visto isso, a análise toma ares mais conceituais, onde se ingressa na busca por concepções jurídicas e enquadramentos legais. É nesse segundo momento que se busca entender como o ordenamento jurídico posto recepcionou esse modelo de instituição. Ainda, procura averiguar as legislações vigentes que tratam do tema, ressaltando os pontos de maior interesse e importância para o entendimento do funcionamento, bem como dos parâmetros em que se baseiam para atuar. Por fim, é dado o momento para uma perspectiva atual, englobada nas visões de mercado e com base em pesquisas, mesmo que em caráter escasso. Assim, se procura desvendar a importância dessas instituições e como se distribuem, tanto em áreas de atuação, como por demandas locais.

**Palavras-chaves:** ONGS. Histórico. Jurídico. Atuação. Perspectiva.

## **DIREITO PENAL DO INIMIGO: A TERCEIRA VELOCIDADE DO DIREITO PENAL**

**Carine Da Conceição  
Or. Diana Zanatta**

A ineficiência do Direito Penal Tradicional no combate à criminalidade organizada gera insegurança para a sociedade. O Direito Penal do Inimigo surge com o intuito de coibir o aumento dos crimes organizados, atos de terrorismo e os delinquentes habituais de alta periculosidade. O indivíduo tido como inimigo passa a ter um tratamento diferenciado pelo ordenamento jurídico penal. O Direito Penal do Inimigo, de acordo com Jakobs, sugere a aplicação de um tratamento penal diferenciado a determinados tipos de delinquentes que, por sua periculosidade e suas ações delituosas, devem ser considerados como inimigos do Estado e da ordem social. Entretanto, tal teoria vem provocando muitas críticas de doutrinadores que a consideram ilegítima por ferir princípios basilares do Estado Democrático de Direito, principalmente o princípio da dignidade da pessoa humana. Diante do relevante e atual contexto, é que a presente pesquisa propõe-se a desvelar o que é o direito penal do inimigo, suas nuances, peculiaridades, bem como, qual a perspectiva e possibilidade de sua aplicação frente ao Estado Democrático de Direito, principalmente no ordenamento jurídico brasileiro. Para tanto, o estudo transita pelas assim denominadas “velocidades do direito penal”, dentre as quais o direito penal do inimigo se destaca, utilizando-se como técnica de pesquisa a bibliográfica e a documental, como método de abordagem o indutivo e como método de procedimento o analítico-descritivo.

**Palavras-chaves:** Direito penal. Criminalidade. Velocidades. Inimigo. Estado democrático de direito.

## **DIREITO X RELIGIÃO: UMA ANÁLISE SOBRE A INFLUÊNCIA DO CATOLICISMO NA CONFIGURAÇÃO DO DIREITO CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO.**

**Bruna Stephanie Miranda Dos Santos  
Or. Alcione Roberto Roani**

O Direito, enquanto ciência é um regulador da sociedade, positivado em leis e códigos, encontram-se as premissas do que é permitido e do que é proibido ao indivíduo e à vida comum em sociedade. Característica essa, que observamos historicamente ser atribuída também a religião. No catolicismo, mais especificamente, encontramos a bíblia como referência do permitido e proibido, do correto e incorreto, do divino e do pecado. A motivação para essa pesquisa é investigar se o catolicismo, a religião com maior número de seguidores no Brasil, exerce influência na elaboração do direito, ou se a teoria de Hans Kelsen, de um direito puro, sem influências morais e social é a realidade em nosso País. É sabido que o direito surge para regular as relações sociais, o dever do homem para com seus semelhantes, logo ele é influenciado ativamente pela sociedade e seus clamores. E se essa sociedade que busca em legislações e códigos, regular suas relações interpessoais, for formada por um número significativo de fieis católicos, seus valores morais e costumes não terão reflexo em suas necessidades, perante o direito? Os dados do censo demográfico, realizado em 2010, nos mostram que o número de cidadãos que se declaram católicos é de 64,6%, ou seja, mais da metade da população brasileira é católica e/ou simpatiza com os valores morais e sociais do catolicismo. Com todo o exposto, isso nos leva a crer que, se as leis são concebidas visando regular fatos da sociedade, os deveres do homem para com seus semelhantes, logo ele é influenciado ativamente pelo meio social e se este meio for amplamente católico, a religião influenciará sim o Direito Brasileiro, mesmo que, contemporaneamente, a religião tenha perdido espaço para a ciência, seus valores morais e sociais vagam pelo inconsciente coletivo.

**Palavras-chaves:** Direito. Religião. Estado laico. Catolicismo. Fontes do direito.

## **ESTADO DE NATUREZA E LIBERDADE CIVIL EM LOCKE**

**Adriana Rech**

Este artigo tem como objetivo fazer uma pequena análise de como Locke em sua obra II Tratado sobre o governo civil caracteriza o estado de natureza e a liberdade civil. Para tanto, num primeiro momento analisaremos o que configura o estado de natureza, suas características e o que leva o indivíduo a fazer a passagem deste para a sociedade civil. Ainda nesta seção, aborda-se como os homens podem, já no estado de natureza, serem guiados por leis naturais que regulam, de certa forma, a relação entre os indivíduos. Já na segunda seção desse artigo, aborda-se o que vem a ser a liberdade civil no estado pensado por Locke. Trabalhar-se-á ainda como Locke pensa o estado civil, a divisão de poderes, a escolha dos governantes e o porquê do estado civil ter a tarefa de garantir os direitos fundamentais a vida, a liberdade e a propriedade.

**Palavras-chaves:** Liberdade civil. Estado de natureza. Locke. Propriedade.

## **A IMPORTANCIA DA LEGISLAÇÃO NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Caroline Miola  
Lais Benincá  
Or. Cristina Vitorino da Silva**

A Construção Civil é reconhecida como uma das mais importantes atividades para o desenvolvimento econômico e social, e, por outro lado, comporta-se, ainda, como grande geradora de impactos ambientais, quer seja pelo consumo de recursos naturais, pela modificação da paisagem ou pela geração de resíduos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) determina que União, estados e municípios elaborem estratégias para tratar do lixo, estabelecendo metas e programas de reciclagem. Além disso, tem como principal objetivo apresentar diretrizes, princípios e instrumentos para tratar da gestão eficiente e sustentável dos resíduos sólidos em âmbito federal. É de responsabilidade de todos, poder público e geradores de resíduos, que se faça cumprir esta política nos termos da Lei que a rege. (Abrelpe Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais).

**Palavras-chaves:** Resíduos sólidos. Construção civil. Legislação.

## **MEIO AMBIENTE RURAL: O DIREITO DE ACESSO DO PRODUTOR AS NORMAS LEGAIS**

**Talissa Truccolo Reato**

**Or. Simone de Albuquerque e Vera Maria Calegari Detoni**

A temática “meio ambiente” trás em sua órbita um vasto emaranhado de polêmicas e discussões. Coligando-a ao direito, ciência que estuda a adaptação recíproca da sociedade com o meio em que vive, é como pesquisar em um espaço tão amplo que há mais perguntas do que respostas. Desse modo, a alternativa é delimitar um tópico envolvendo estes dois relevantes temas que merecem e são estudados com muita cautela por inúmeros profissionais e interessados nas áreas. Em vista disso, procuramos focar na região do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul a fim de tornar mais palpável a pesquisa. Pensamos, então, que esta sucinta porção do território nacional é composta por diversas pequenas e médias propriedades rurais e, por conseguinte, surgiu a primeira definição: meio ambiente rural desde já fixando os produtores rurais como indivíduos englobados neste estudo. Ao coligar esta idéia ao direito, portador de diversos ramos, foca especialmente no direito ambiental, não desmerecendo a participação dos demais segmentos jurídicos. Logo, temos que a legislação ambiental, para muitos agricultores, consiste em um compilado de limitações que comprometem a sua atividade no meio rural. Todavia, o agricultor não deve encarar a lei como um empecilho à sua capacidade de produzir, mas como uma aliada que lhe permita atuar em favor do seu maior recurso: o meio ambiente. O projeto pretende atuar no processo de conservação da biodiversidade com reflexos na gestão econômica da propriedade rural, onde a importância do ensino e conscientização junto à comunidade de produtores rurais se faz necessária. Deste modo, pretendemos esclarecer aos produtores rurais onde buscar informações sobre eventuais questões ambientais tuteladas pela esfera jurídica, além de demonstrar a importância de recorrer ao órgão adequado e a influência destes gestos na sustentabilidade e, inclusive, nos possíveis efeitos devastadores ao meio ambiente.

**Palavras-chaves:** Meio ambiente. Produtor rural. Sustentabilidade. Alto Uruguai.

## **NORMAS SUPRACONSTITUCIONAIS: A NOVA REALIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL**

**Cláudia Deboni**

Este trabalho analisa a evolução histórica da evolução do direito internacional, partindo do absolutismo, de 1700, até o universalismo, sistema vigente. Primeiramente, apresentam-se os tratados internacionais de direitos humanos, os quais passaram a ingressar nos ordenamentos jurídicos na fase internacionalista, observando uma série de critérios estabelecidos pelos Estados. Contemporaneamente, no universalismo, surgem as normas de caráter supraconstitucional, cujos interesses são maiores que os próprios interesses internos dos Estados. Devido ao caráter supraconstitucional, essas normas parecem ameaçar o princípio da soberania dos Estados, demonstrando, assim, a necessidade de reformulação desse instituto pela ciência jurídica.

**Palavras-chaves:** Normas jurídicas. Normas supraconstitucional. Princípio da soberania.

## **PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA**

**Juliano Darif Zago**

O presente trabalho aborda a propaganda eleitoral antecipada no ordenamento jurídico nacional. Apresentam um histórico do conceito de propaganda e sua utilização para a propagação de ideais políticos e os esforços do ordenamento jurídico nacional para a normatização de sua utilização nas campanhas eleitorais. A propaganda Política é subdividida em quatro grupos: Propaganda Partidária, Intrapartidária, Institucional e Eleitoral. Estes grupos possuem objetivos e regulações próprias. Os principais princípios que regem a propaganda eleitoral são: Legalidade, Liberdade, Liberdade de expressão, Liberdade de informação, Veracidade, Igualdade e Isonomia, Responsabilidade e Controle Judicial. Com estes princípios e as normas legais sobre propaganda eleitoral é estabelecida a forma com que o sistema jurídico interpreta e configura a propaganda eleitoral antecipada, tanto na sua forma positiva quanto na forma negativa. A punição prevista na Lei 9.504/97 para os casos de propaganda eleitoral antecipada é analisada perante a situação atual das campanhas eleitorais, com orçamentos elevados e participação popular individual. São apresentados casos onde a propaganda eleitoral antecipada foi encontrada nas últimas eleições e os problemas que a aplicação da legislação não levou a resultados satisfatórios. As relações entre direito eleitoral, propaganda antecipada, e a rede mundial de computadores (internet) são discutidas em função de sua crescente importância para futuras eleições.

**Palavras-chaves:** Propaganda eleitoral. Propaganda política. Antecipada.

## **REFORMULAÇÃO DOS COEFICIENTES INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.**

**Talissa Truccolo Reato**  
**Or. Evandro Dezordi**

A Carta Magna determina a competência e a capacidade tributária dos entes da federação. Além disso, este mesmo Diploma Legal informa meios de repartição de receitas advindas do recolhimento de tributos entre os entes. Portanto, vinte e um e meio por cento dos valores arrecadados com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados são repassados aos estados-membros através do chamado Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal. No entanto, a lei complementar 62/1989 distribuiu de forma desequilibrada os valores entre os estados, uma vez que a referida lei é a tradução de um acordo político. A necessidade de alteração dos coeficientes individuais de cada estado na participação deste rateio de valores fez surgir quatro ações diretas de inconstitucionalidade. Entre estas ações, a de número 875 decretou a fungibilidade destas ações de mesmo objeto e ainda declarou a inconstitucionalidade, sem a pronúncia de nulidade, do artigo e do anexo da lei que trás a forma de distribuição dos recursos do referido Fundo, assegurando a sua aplicação até 31 de dezembro de 2012, mas exigindo uma nova norma com critérios mais isonômicos. Isto posto, se percebe a atualidade do tema em questão que vem sendo debatido no Congresso Nacional. Do mesmo modo, fica demonstrada sua urgência, porque se trata de direito público e de dinheiro público que, mesmo sem receber uma contraprestação direta advinda do pagamento de impostos, deseja que estes sejam remetidos ao orçamento anual e aplicados da melhor maneira possível em benefício da sociedade.

**Palavras-chaves:** Federalismo. Receitas tributárias. Fundos de participação. Inconstitucionalidade. Lei específica.

## **SOCIEDADE DO RISCO E CRIMES DE PERIGO**

**Felipe Antonioli  
Cassiano Calegari  
Or. Glauber Serafini**

Em tempos em que a violência tem tomado enormes proporções o estado tende a inflar o seu âmbito de atuação. Tal expansão pode ser percebida, por exemplo, pela ampliação de abrangência das normas, pela antecipação da tutela estatal e pela flexibilização de princípios. Tais modificações nas técnicas de tipificação jurídica não advêm do acaso, ao contrário, guardam estreita relação com o contexto social no qual se desenvolvem. O conceito de Sociedade do Risco começou a ser moldado a partir da primeira Revolução Industrial. A partir deste marco, com a livre concorrência mercadológica, a economia passou a desenvolver-se mais rapidamente. Ocorre que a velocidade de desenvolvimento (não só dos meios tecnológicos, mas também das relações interpessoais) não veio acompanhada da devida análise dos seus efeitos. É justamente a repercussão social desses efeitos decorrentes das atividades humanas que abre alas para o modelo social denominado sociedade de risco. De se salientar que o risco está presente na sociedade desde os organismos sociais mais primitivos, entretanto, a partir do superdesenvolvimento, que teve como estopim a Revolução Industrial, o risco passou a tomar uma nova dimensão. Em decorrência da proliferação, complexibilização e da maximização dos riscos foi necessária uma análise para que fossem fixados limites para a execução de certas atividades. Os crimes de perigo constituem uma das formas encontradas pelo legislador para gerenciar riscos, de modo a evitar a ocorrência de resultados danosos. Sobre o conceito desta modalidade de tipificação penal, cabe salientar que, ao contrário do que ocorre nos crimes de dano, que se consubstanciam com a efetiva lesão a bem jurídico, os crimes de perigo consumam-se com a ameaça ou turbação à existência segura dos interesses penalmente relevantes. Assim ocorre, por exemplo, no delito descrito no art. 306 do CTB e nos delitos descritos nos art. 268 e 250 do Código Penal.

**Palavras-chaves:** Crimes. Perigo. Sociedade. Dano. Risco.

## **TEORIA DE FREIOS E CONTRAPESOS E A PEC 33**

**Caroline Isabela Capelesso Ceni  
Andrey Henrique Andreolla  
Gabriela Gaboardi**

O sistema de freios e contrapesos de Montesquieu veio para incrementar a teoria da separação dos poderes, lançada por Aristóteles. Princípio adotado no Brasil, adquirido com muito esforço pós-ditadura militar e implantação da CF/88, onde um poder tem autonomia perante outro, mas devendo exercer controle um sobre o outro, e surgimento da Proposta de Emenda à Constituição 33 tentando ferir estes princípios. Porque ela foi aprovada por uma ala do legislativo e quais os efeitos reais de sua incidência na Constituição brasileira? Depois de feita pesquisa e debatido o assunto entre os autores desta, percebe-se que este projeto fere os princípios constitucionais que vigoram em nosso país há praticamente três décadas; a luta e os sacrifícios que foram feitos para se estabelecer o estado democrático de direito no Brasil podem estar em perigo, caso continuado esse processo de forma positiva em sua aprovação. Entende-se como um recado, dado por parte da ala legislativa, com pretensões de a qualquer custo se manter no poder, mesmo que em detrimento do que foi conquistado com a Constituição Federal de 1988. Ou seja, não se busca aprimorar essa democracia, mas sim, agora que se chegou ao poder através dela, permanecer por meios desiguais daqueles que os colocaram lá. Antes uma inspiração, agora, esta democracia, parece ter se tornado um estorvo. A PEC 33 torna-se um perigoso recado ao STF das pretensões de parte do Legislativo Federal, podendo ser o início da desconstrução do Estado Brasileiro, levando este, a passos largos, rumo a um passado recente e sombrio de nossa história, trazendo insegurança jurídica à população brasileira e ferindo os princípios estabelecidos pela Constituição. Possibilidade de, uma vez iniciado esse caminho, com a PEC 33, levar ao “fim” da democracia e trazer insegurança jurídica à população brasileira.

**Palavras-chaves:** Teoria dos freios/contrapesos. STF. Democracia. Constituição. PEC 33.

## UMA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO STUXNET

**Cassiano Calegari**

**Henrique Franceschetto**

**Felipe Antonioli**

**Ora. Simone de Albuquerque**

O caso Stuxnet é um incidente ocorrido no Irã em que um ataque cibernético foi capaz de causar dano físico às instalações de refinamento de urânio de Natanz. Constitui motivo de grande repercussão mundial por demonstrar o potencial dos crimes em meio cibernético e que estes podem transcender as barreiras do ciberespaço destruindo equipamentos industriais. Esta pesquisa utiliza o método analítico indutivo e visa estudar o caso com um ponto de vista jurídico, analisando desde o fundo histórico do incidente até sua autoria e aspectos legais envolvidos, sendo, o Stuxnet, o primeiro grande incidente cibernético, introduzindo uma nova modalidade de crimes não cinéticos.

**Palavras-chaves:** Stuxnet. Malware. Natanz. Irã. Subversive multi-vector threat.

## **A EFETIVIDADE DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS NO ATUAL DIREITO FALIMENTAR**

**Noemi Salete Mazon<sup>1</sup>**  
**Eliane Coppi<sup>2</sup>**

O presente estudo tem por objetivo apresentar algumas características do novo instituto jurídico, a Lei 11.101, substitutiva à antiga Lei de Falências, além de verificar se o novo instituto vem atingindo o propósito pelo qual foi criado. A nova lei foi criada com o intuito de viabilizar a recuperação econômica e financeira das empresas. Além disso, tornar mais célere o procedimento e, por conseguinte, a efetiva reabilitação no mercado pela importância que as empresas exercem na economia e desenvolvimento do país. A empresa que se encontra saudável financeiramente permite a manutenção dos empregos, o interesse dos credores e a manutenção da fonte produtora. Este modelo jurídico se apresenta com maior capacidade e eficiência para que as empresas economicamente viáveis tenham a oportunidade de recuperação e reinserção no mercado. Ao ser explorado de forma eficaz, com produtividade satisfatória e uso de mão de obra, contribui não só para o crescimento do empreendimento, mas, de toda sociedade a qual está inserida. Assim, a somatória de todos os elementos vem ao encontro da preservação da empresa e a sua função social. Trata-se de um estudo teórico analítico descritivo disponível na literatura especializada, em documentos legislativos e jurisprudenciais, que demonstram as mudanças que foram trazidas pela nova lei e que pontuam aspectos polêmicos desta. Os resultados indicam que a Lei veio contribuir para a manutenção dos empreendimentos, porém, ainda, carece de aprimoramento para que os empresários efetivamente façam uso deste importante instituto e que o processo possibilite a recuperação de forma mais célere e eficaz.

**Palavras-chaves:** Empresas. Recuperação. Efetividade. Reabilitação. Celeridade.

---

<sup>1</sup> Departamento de Ciências jurídicas e Sociais - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões URI Campus de Erechim (noemierechim@yahoo.com.br).

<sup>2</sup> Ciências Jurídicas e Sociais - URI-Campus Erechim .

## **A REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA POR MEIO DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS INOVADORAS**

**Cátia Fatima Capra  
Or. Evandro Dezordi**

O presente trabalho teve por objetivo demonstrar o caminho percorrido pelas empresas para implantar em seu meio produtivo a Lei nº 11.196/2005, denominada de forma popular como Lei do Bem, bem como, examinando a lei, verificar as benesses proporcionadas aos contribuintes, com redução ou até mesma supressão de alguns tributos. As atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica desempenham um papel fundamental no crescimento econômico e social do país, resultando em uma atividade de responsabilidade social. Um instrumento usado pelo governo para fazer as empresas investirem em PD&I é através da concessão de incentivos fiscais, nas suas mais variadas espécies, pois desta forma, o governo transfere ao setor privado a obrigação de realizar a conduta esperada pela sociedade, recebendo, em contrapartida, incentivos fiscais que irão reduzir a carga tributária da empresa. O principal obstáculo enfrentado pelas empresas está relacionado à falta de conhecimento da lei e em relação ao regime tributário da empresa, pois a Lei do Bem, até o momento, só se aplica às empresas com regime de tributação por lucro real. Através da metodologia indutiva, descritiva e bibliográfica foi possível analisar a importância desta legislação, pois fomentou a pesquisa e o desenvolvimento por novas tecnologias científicas, unindo empresas, centros de pesquisa e universidades com o propósito de juntas elevarem a cultura inovativa, a competitividade empresarial e o crescimento econômico nacional.

**Palavras-chaves:** Incentivos fiscais. Inovação. Lei do bem. Empresas.



## **AS MUDANÇAS NO REGIME DE SOBREAVISO COM O ADVENTO DA SÚMULA Nº 428 DO TST**

**Catia Raquel Dalastra  
Ora. Vera Maria Calegari Detoni**

O objetivo da presente pesquisa é relacionar os principais aspectos a cerca do regime de sobreaviso e as mudanças que ocorreram neste regime com o advento da Súmula 428 do Tribunal Superior do Trabalho. A princípio o regime de sobreaviso, com base no artigo 244, § 2º da CLT, cabe tão somente aquele que permanecer em sua própria residência, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço. Mas com toda a evolução tecnológica, que possibilita uma comunicação mais direta e compreensiva entre empregado e empregador, é que o Tribunal Superior do Trabalho criou a Súmula nº428, estipulando que para a percepção de sobreaviso se faz necessário que o empregado esteja de fato em “estado de disponibilidade” para possível chamado do empregador, podendo, o empregado estar fora da sua residência. Busca-se aqui uma melhor interpretação acerca de um assunto tão pouco explorado doutrinariamente. Essa discussão a cerca do regime se faz necessária uma vez que gera muitas controvérsias tanto na relação de trabalho, vida acadêmica e também para os operadores do direito que lidam com assuntos deste porte diretamente.

**Palavras-chaves:** Sobreaviso. Súmula 428. Empregado. Empregador. Disponibilidade.

## **CLÁUSULAS ABUSIVAS NOS CONTRATOS DE PLANOS DE SAÚDE**

**Daniel Brondani Biancini**

**Ora. Gabrielle Trombini**

Entre os direitos e garantias fundamentais consta como um dos elementos principais, o direito à saúde. Todavia, como a prestação estatal de saúde é falha, empresas fornecedoras de planos de saúde crescem de forma meteórica tanto no número de adesões quanto no número de ações judiciais envolvendo a prestação de saúde. Não obstante, o fato de a contratação ser por meio de contrato de adesão, com cláusulas fixas, sem possibilidade de discussão, atrelado à má formação destes, corrobora com o número considerável de demandas judiciais neste sentido. Embora seja evidente a presença de cláusulas abusivas nos contratos de planos de saúde, as empresas fornecedoras destes planos utilizam-se do princípio do pacta sunt servanda para justificar a regularidade das avenças e, assim, eximir-se da obrigação de ressarcir valores, indenizarem os contratantes, além de outras condenações, fomentando o embate entre o direito à vida e o princípio supramencionado.

**Palavras-chaves:** Constitucional. Saúde. Consumidor. Contratos. Abusividade.

## CLÁUSULAS ABUSIVAS

**Janaina Ribeiro**  
**Ora. Gabrielle Trombini**

Os movimentos consumeristas se evidenciam cada dia mais, fazendo com que a economia do país continue girando, devido a este fato, é que se tem uma preocupação com o ramo do direito do consumidor, visando sanar as injustiças que ocorrem neste meio, principalmente prejudicando o consumidor que é a parte mais fraca da relação jurídica de consumo. Com o aumento desproporcional da oferta de produtos e serviços também se aumentou a má prestação dos mesmos, sendo que o fornecedor quer ganhar dinheiro, muitas vezes deixando de se preocupar com a qualidade de sua mercadoria e até mesmo agindo com má-fé para obter os resultados esperados. Assim, com a Constituição Federal Brasileira de 1988, houve um avanço na proteção do consumidor, em 1990 foi elaborada a Lei Federal n 8. 078/90 onde traz expresso alguns princípios que tentam amenizar as injustiças entre fornecedor e consumidor, dando maior proteção ao consumidor. Ainda, temos inserido na relação de consumo, as clausulas abusivas que são aquelas que geram desvantagens ou prejuízos para o consumidor, previstas no artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, essas cláusulas são consideradas nulas de pleno direito quando causem prejuízos ao consumidor.

**Palavras-chaves:** Cláusulas abusivas. Direito do consumidor. Contrato de telefonia. Cláusula de fidelização. Contrato de adesão.

## **DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE CONVIVÊNCIA AFETIVA E OBRIGAÇÃO DE INDENIZAÇÃO AO FILHO POR DANOS DECORRENTES DO ABANDONO AFETIVO**

**Gisele Carla Weishaupt  
Ora. Giana Zanardo Sartori**

O abandono afetivo pode causar ao filho um dano psicológico profundo e irreversível, o que talvez, influenciaria negativamente na sua identidade. Portando, a condenação do genitor ausente a indenizar o filho poderia gerar uma postura que contribuiria para o aperfeiçoamento das relações familiares e sociais como um todo. Este trabalho monográfico tem por objetivo, fazer um estudo sobre a responsabilidade dos pais pelo descumprimento do dever de convivência afetiva e a obrigação de indenização ao filho por danos decorrentes do abandono afetivo. De forma mais específica, será analisada a relação e danos que a privação de convivência e o abandono afetivo acarretam ao filho e suas conseqüências nas relações familiares bem como nos reflexos sociais negativos. Serão também apontados os fundamentos jurídicos que servem de embasamento ao Poder Judiciário na condenação ao pagamento de indenização aos genitores ausentes, que privam seu filho de uma orientação educacional e afetiva. E por fim, serão discutidos os efeitos da indenização para o causador do dano afetivo, bem como as divergências do poder judiciário. Hodiernamente, juízes e tribunais têm se deparado com demandas buscando atribuir valor monetário à negligência do afeto em postulações fundadas no princípio da dignidade humana e no valor supremo de uma paternidade responsável. Desta forma, resta evidenciado que o assunto aqui abordado traduz um problema social muito atual e polêmico. A solução apresentada, ou seja, a condenação a indenização pelo abandono afetivo, tem o objetivo de coibir a irresponsabilidade dos genitores. Ela é imprescindível para reparar o dano psicológico irreparável causado ao filho, pois, se o pai não tem culpa por não amar o filho, a tem por negligenciá-lo. Este trabalho será desenvolvido através da técnica de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, pelo método de abordagem indutivo e pelo método de procedimento analítico-descritivo.

**Palavras-chaves:** Abandono afetivo. Danos. Fundamentos jurídicos. Indenização. Competência do poder judiciária.

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / SINGLE  
MEMBER LIMITED LIABILITY COMPANY**

**Helder Kuiawinski Da Silva  
Or. Luiz Fernando Sponchiado**

**RESUMO:** Com o advento da Lei nº 12.441/11, introduziu-se a denominada Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, no ordenamento jurídico brasileiro. Referida lei alterou o artigo 44 do Código Civil, acrescentando o inciso VI, criando, assim, uma nova pessoa jurídica de direito privado. O estudo visa estudar a nova pessoa jurídica, apontando os debates já levantados sobre o tema, principalmente a possibilidade ou não da criação de EIRELIS por pessoas jurídicas. Utilizando a doutrina clássica, o direito comparado, legislação e normativas expedidas até o momento, jurisprudência e dados estatísticos, busca-se delinear o instituto. Em suma, apresenta-se um trabalho que poderá ser alguma valia para a sociedade civil, afetando, direta ou indiretamente, empreendedores, empresários e poder público, uma vez que acaba por apresentar e estimular a criação da nova pessoa jurídica. **Palavras-chave:** Direito empresarial. Nova pessoa jurídica. EIRELI. Direito comparado. Criação por pessoas jurídicas.

**Palavras-chaves:** Direito empresarial. Nova pessoa jurídica. Eireli. Direito comparado. Criação por pessoas jurídicas.

## **HIPOTECA CONVENCIONAL / CONVENTIONAL MORTGAGE**

**Helder Kuiawinski Da Silva  
Jean R. Nervis;  
Flavio L. Jacobovski;  
Jonathan F. Urban;  
Cleison C. P. Dos Santos.**

**RESUMO:** Tema de considerável relevância dentre os institutos do direito privado, os direitos reais de garantia cumprem função de fornecer maior segurança nos negócios jurídicos. Dentre os direitos reais de garantia destaca-se a hipoteca, precipuamente sua modalidade convencional, a qual vem a ser o objeto central do presente estudo, sem, contudo, desvirtuar-se da caracterização do instituto como um todo, almejando, assim, um estudo exaustivo da matéria. Utilizando a doutrina, legislação e jurisprudência atuais, buscou-se discorrer a respeito do tema, valendo-se, ainda, de atenção especial ao direito comparado no auxílio da definição e apontamento de peculiaridades relacionadas ao instituto. Por derradeiro tem-se um trabalho que, com o uso da metodologia empregada, mormente caracteriza e explica a hipoteca convencional.

**Palavras-chaves:** Estudo. Direito comparado. Direito real de garantia. Hipoteca. Hipoteca convencional.

## **O DIREITO DESPORTIVO NA SOCIEDADE ATUAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**Morgan Stefan Grando**

É inegável que o esporte está vinculado às pessoas em todo o planeta. Em suas diversas modalidades, centenas de pessoas praticam para obter uma vida saudável, no entanto, muitas outras obtêm seu sustento através das atividades desportivas. Em virtude disso, coube ao ordenamento jurídico regulamentar as situações que envolvem o esporte como profissão. Neste sentido, o futebol, praticado de forma intensa em nosso Estado, possui legislação própria e relação íntima com outros ramos do direito, como trabalhista, previdenciário e civil. Com a finalidade de dirimir algumas dúvidas, esse projeto vem esclarecer tópicos relativos à contratação do atleta, quais leis os regulamentam, qual a jornada de trabalho, quais direitos possuem se comparados aos demais empregados, como é feito o contrato e suas cláusulas principais. Dessa forma, a lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, mais conhecida como lei Pelé, combinada com a Constituição Federal vigente, regulam o direito dos atletas, apresentando respostas à inúmeras indagações.

**Palavras-chaves:** Direito. Esporte. Legislação. Atletas. Trabalho.

## **RESPONSABILIDADE CIVIL DOS HOSPITAIS DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM SUAS MAIS VARIADAS FORMAS**

**Nathana Michelin  
Ora. Andréa Zanatta**

Muito se fala na responsabilidade do médico nos casos de erro/dano, porém pouca atenção se dá à responsabilidade do nosocômio. A despersonalização da relação médico-paciente é cada vez mais freqüente, em decorrência da necessidade de prestação de serviços dentro do hospital, seja pela infra-estrutura que ele oferece (equipamentos e instrumental adequado), seja pela colaboração de seu pessoal auxiliar e para-médicos. Dessa forma, hoje, mais que em qualquer outra época, é de extrema necessidade que os profissionais de formação jurídica conheçam as condições adversas a que médicos e estabelecimentos hospitalares se submetem. Assim, o presente trabalho de conclusão de curso visará a identificação da responsabilidade do hospital pelos danos (erros) causados a seus “clientes” (pacientes), analisando a relação entre médico, hospital e paciente; a aplicabilidade da responsabilidade objetiva nos casos de infecção hospitalar, bem ainda, examinará situações possíveis de gerar a responsabilização do hospital, avaliando a efetividade da “penalização” do estabelecimento, independentemente de culpa. A técnica de pesquisa será bibliográfica e documental, tendo como método de abordagem o indutivo e como método de procedimento o analítico-descritivo. Com a elaboração do presente trabalho, conclui-se que o Código de Defesa do Consumidor adotou, como regra geral, a teoria da responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços, isto é, instituiu a responsabilidade sem culpa. Dessa forma, o dever de indenizar, via de regra, decorre pura e simplesmente da prestação de um serviço defeituoso, independentemente do fato de o defeito decorrer, ou não, de imprudência, negligência e imperícia. Não obstante a consagração da responsabilidade objetiva, destacada pela norma contida no artigo 14 em comento, a doutrina, em sua maioria, tem entendido que referido dispositivo legal não afasta a verificação da culpa como pressuposto da responsabilidade pelos serviços hospitalares prestados.

**Palavras-chaves:** Hospital. Responsabilidade objetiva. Conduta danosa. Defeito no serviço. Culpa.

## **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PELO CONSUMO CONSCIENTE**

**Sandra Maria De Bairros  
Ora. Vera Maria Calegari Detoni**

A aquisição de bens e produtos, além de acessível tornou-se sinônimo de prestígio e bem estar social. Esse hábito fomentado pelo capitalismo enraizou-se na sociedade contemporânea, gerando grande demanda da produção de bens de consumo. Além de afetar diretamente a retirada de matérias primas da natureza, causando destruição, poluição do meio ambiente e gerando resíduos sólidos - lixo. A maior parte da sociedade consegue viver ignorando o próprio futuro, ou seja, a própria sustentabilidade. A falta de preocupação com a geração futura faz com que se viva como se somente o hoje existisse, porém, as catástrofes provocadas pelos impactos ambientais são visíveis nessa geração, portanto, cada ser humano é um elo para que se alcance o objetivo de preservar o planeta. No novo conceito de sustentabilidade, todos são responsáveis pela proteção do meio ambiente e devem exercer da logística reversa, ou seja, logística verde. Esta gestão ambiental, esta sendo considerada como um meio de atuação sobre as alterações realizadas pelo ser humano ao meio ambiente, pelo uso e descarte dos bens. A responsabilidade compartilhada é uma medida inovadora, deve ser efetivamente implantada e fiscalizada em todo território nacional. Mas, para alcançar êxito conta com a participação de todos. Cada um de nós tem direito ao meio ambiente saudável e equilibrado, e também, tem o dever de zelar por ele.

**Palavras-chaves:** Logística reversa. Consumo sustentável. Responsabilidade socioambiental. Desenvolvimento sustentável. Meio ambiente.

## VOTO VOTO - EVOLUÇÃO DO DIREITO DE VOTO NO BRASIL

**Flavio Leandro Jacobovski**  
**Or. Alcione Roberto Roani**

O atual modelo democrático de sociedade, tidos hodiernamente como atributo dos povos civilizados e avançados, possui fulcros remotos e muitas vezes banhados a suor e sangue. Mister faz-se resgatar a memória de tais raízes a fim de obter uma visão holística dos processos que movem o cotidiano. Neste ínterim, entre a amálgama de institutos jurídicos que norteiam a contemporânea democracia, vislumbra-se um que se convencionou relegar as sombras, e, sujeito a maquinações múltiplas: o voto. O voto em si, o sufrágio ativo (direito de votar) e o escrutínio sofreram influências e adaptações através dos séculos, tendo suas contribuições mais antigas e notáveis ocorrido na Grécia democrática e na Roma republicana. A partir da pesquisa histórica destes momentos chave, bem como na própria história brasileira, busca-se rastrear e alumiar o instituto do voto. Por fim chega-se ao debate, não apenas restrito à realidade brasileira, da obrigatoriedade do voto. Argumentos e pesquisas que apontam para todos os lados, sem uma definição específica para o assunto. Neste contexto convencionou-se dizer que o voto variará em relação a aspectos relativos ao próprio povo, entre eles, a idade, a mentalidade e conhecimento do povo.

**Palavras-chaves:** Voto. Sufrágio ativo. Obrigatório. Facultativo.

## **ACIDENTE DE TRABALHO: (IN) RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR**

**Saraiana Morandi Wudarski**  
**Or. Luis Alberto Espósito**

O objetivo da presente pesquisa foi traçar os limites da responsabilidade do empregador com relação ao empregado, não só da ocorrência do acidente de trabalho, mas também, para que estes sejam evitados, preservando-se a saúde do empregado. Nesse contexto avalia-se até que ponto o empregador responde nos casos de acidente de trabalho, em contraposição ao empregado que tem no trabalho o único meio de prover o sustento laboral. O problema dos acidentes de trabalho no Brasil é preocupante, sendo necessária uma conduta efetiva de prevenção do acidente. Apesar do tema estar em voga na atualidade, ele é essencial para o empregador ter conhecimento até sobre os limites da responsabilização dos fatores que fundamentam a reparação do dano. Afinal, tanto empregador quanto ao empregado possuem responsabilidades e obrigações. Diante deste cenário empregador versus empregado, o que se busca é uma análise da culpa da responsabilidade do empregador com relação ao empregado nos acidentes de trabalho no que os tribunais superiores vêm decidindo, bem como, contribuir no sentido de reduzir o número de acidente e mortes que ocorrem diariamente em decorrência do acidente de trabalho, visando mostrar os dois lados com imparcialidade e transparência. O método utilizado foi o indutivo, analítico-descritivo através da técnica de pesquisa bibliográfica.

**Palavras-Chaves:** Responsabilidade Civil. Empregador. Empregado. Acidente de trabalho. Reparação do Dano.

## **A TUTELA DA EVIDÊNCIA ANALISADA FRENTE AO PROJETO DE LEI DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO**

**Adarlan Dedonato Pedroso**  
**Ora. Vera Maria Calegari Detoni**

O Estado, a quem incumbe o dever de prestar a jurisdição, ao longo da história, sempre buscou solucionar as celeumas jurídicas da melhor maneira possível, dentro da certa logicidade, procedimentalidade e de um adequado lapso temporal. Todavia, o grande volume de ações existentes acaba por refletir, de maneira negativa, no meio social. Tal ocorre, pois várias decisões não atingem, efetivamente, o direito material buscando, em razão, principalmente, da mora processual demasiada. O evoluir da sociedade faz com que as normas e suas interpretações sofram muitas mudanças dentro de pouco tempo. O legislador, atento a isso, resolveu realizar uma significativa alteração no ordenamento processual brasileiro, estando em tramitação, perante o Congresso Nacional, projeto de Lei que tem por objetivo a elaboração de um Novo Código de Processo Civil. Com o fito de atender ao devido processo legal, à celeridade e à efetividade das decisões, o novel dispositivo trará prescrições atinentes à tutela de direitos evidentes. Tal tutela buscará fundamentos diversos dos previstos para as demandas cautelares (preventivas), aproximando-se de uma tutela antecipatória mais célere e satisfativa. Estes paradigmas direcionarão determinados processos para uma imediata decisão, a qual realizará o direito sem maiores complicações, uma vez que o julgador terá em suas mãos todas as provas necessárias para bem decidir, sendo que a margem de eventual erro judicial ficará no mesmo plano das demais cognições exaurientes. O Estado está procurando se adequar às novas figuras jurídicas para realmente perfectibilizar o direito material, contrapondo procedimentos prolixos, morosos e, muitas vezes, totalmente desnecessários.

**Palavras-Chaves:** Cautelares. Tutela da Evidência. Projeto de Lei do Novo Código de Processo Civil Brasileiro.